

**Ecoville** – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR  
**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR  
**Santos Andrade** – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR  
**Londrina** – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

## CANCELAMENTO DE TURMAS 2025.1

### EDITAL Nº 1.633, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A REITORA da Universidade Positivo, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Os alunos regularmente matriculados nas turmas indicadas abaixo, cujas ofertas serão canceladas a partir do primeiro semestre de 2025, poderão escolher continuar o mesmo curso em outra unidade ou turno, conforme previsto na tabela abaixo, com a concessão de desconto em sua mensalidade.

Unidade	Curso	Turno	Período em 2025.1	Matriz Curricular	Possibilidade de mudança
Campus sede (Ecoville)	Engenharia de Computação (Bacharelado)	Manhã	2	2023.2	20% de desconto na mudança para o mesmo curso, no turno da noite, no mesmo <i>Campus</i> ou para outro curso no período da manhã. *Exceto Medicina.

§ 1º O desconto previsto no caput deste artigo:

- I - é válido para todo o período restante no curso de graduação, na unidade ou turno de destino;
- II - somente será aplicado caso o aluno manifeste interesse na transferência de turma até 28 de fevereiro de 2025;
- III - aplica-se sobre o valor regular da mensalidade do curso, não incluindo valores de:
  - a) disciplinas cursadas em regime de dependência;
  - b) disciplinas extras que o aluno queira cursar;
  - c) atividades extracurriculares;
  - d) materiais a serem utilizados pelo aluno, para desenvolvimento das atividades do curso;
  - e) taxas administrativas e de serviços;
- III- é individual, intransferível, e não será substituído por valores em dinheiro, em nenhuma hipótese;
- IV- não será cumulado com nenhum outro desconto ou benefício oferecidos pela UP, exceto eventual desconto que o aluno tenha no curso e turno de origem;
- V- será concedido conforme as regras da Política de Descontos vigente, que não contrariem as regras deste Edital;
- VI- fica cancelado caso o aluno tranque ou mude de curso, cancele sua matrícula ou, de qualquer outra forma, perca o vínculo acadêmico com a UP;

**Ecoville** – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Londrina** – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

VII- é condicionado ao pagamento em dia da mensalidade, ou seja, válidos caso o aluno efetue o pagamento de suas mensalidades até a data de seu vencimento original. Caso um aluno, em determinado mês, pague sua mensalidade com atraso, após a data original do vencimento, ele perderá o direito ao desconto referente à mensalidade daquele mês.

§ 2º Eventuais descontos que o aluno tenha no curso, na unidade/turno de origem, serão mantidos na unidade/turno de destino, conforme regras originais de concessão.

Art. 2º Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 3º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2025.

**Prof.ª Me. Andréia Cristina Caldani**  
**Reitora**